



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

LEI Nº 0665/2020.

“Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal – Academia de Saúde, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Ubaporanga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada José Valeriano da Silva, a Academia de Saúde situada no Prédio Público Municipal, localizada na Praça Virgílio da Silva Rezende, Centro, Ubaporanga - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubaporanga – MG., 13 de outubro de 2020.

Arcelito Valeriano da Silva
Prefeito Municipal